

Número do processo: 001.250/2015-9

Órgão Instaurador: Ministério do Turismo

Convênio: 0431/2008 (Siafi/Siconv 629187)

Conveniente: Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR.

Responsáveis: Apostole Lazaro Chryssafidis; Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR; Jorge Alberto Vianna

1 – Ordens Bancárias: PSOB90071511 – R\$230.000,00 - 28/07/2008	Peça 1, pág. 91
2 – Relação de Pagamentos (Art. 5º, § 1º, I e art. 10, § 1º, alíneas “a” e “d”).	Não possui
3 - Notas Fiscais e outros comprovantes de realização das despesas. (Art. 5º, § 1º, I e art. 10, § 1º, alíneas “a” e “d”).	Não possui
4 – Extratos bancários da conta corrente específica do Convênio. (Período: desde a data do repasse até o término da vigência do convenio).	Não possui
5 – Extratos bancários da aplicação financeira do Convênio. (Período: desde a data do repasse até o término da vigência do convenio).	Não possui

Diligências:

1. Ao Ministério do Turismo para a obtenção da prestação de contas do convênio 431/2008, devendo fazer parte obrigatoriamente a relação de pagamentos e respectivas notas fiscais.
2. A Caixa Econômica Federal, conforme endereço e destinação abaixo indicados, a fim de obter os extratos bancários da conta corrente nº 33700, agência 2741, bem como da respectiva aplicação financeira, que se referem aos recursos transferidos pelo Convênio nº 0431/2008, celebrado entre Ministério do Turismo e a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR, compreendendo o período de 10/06/2008 até seu encerramento.
Banco: Caixa Econômica Federal, agência: 2741
Endereço: Av. Cassiano Ricardo, 521, Térreo, Jardim Aquarius
São José dos Campos/ SP - CEP: 12.246-870

Exame preliminar sumário realizada por
Luísa Helena Souza Dumont
Estagiária 1ª DT.

De acordo. 16/7/2015.
Paulo César Cintra
Diretor 1ª DT.